



SERVIDOR

EAD

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 265/2017-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 23 de março de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.008918.2017-01, de 23 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 226/2017-DG/CNAT/IFRN, de 15 de março de 2017, que autorizou o afastamento para capacitação do servidor ROBERTO DOUGLAS DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2568620, de forma que, onde se lê: “[...] para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado [...]”, leia-se: “[...] para que o referido servidor possa cursar e concluir a qualificação da Pós-Graduação em nível de Doutorado [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
**Diretor-Geral do Campus Natal-Central**